



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.07.30.CA7-01 - DATA: 30/07/2026	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL	

1. PROBLEMA RESUMIDO

A necessidade decorre da ausência ou insuficiência de condições adequadas para o armazenamento seguro, organizado e controlado de armas e munições utilizadas pela Guarda Municipal de Itaitinga/CE, situação que pode comprometer a segurança, a integridade e o controle desses materiais. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de cofres apropriados, a fim de assegurar a guarda adequada dos armamentos e munições, contribuir para o fortalecimento da segurança institucional e garantir melhores condições de controle e proteção dos bens sob responsabilidade da Administração Pública.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação tem natureza de aquisição de bem comum e material permanente. Os padrões de desempenho e qualidade dos cofres podem ser definidos objetivamente por dimensões, capacidade, espessura mínima dos componentes, sistemas de fechamento, resistência, compartimentação, garantia e demais especificações usuais de mercado, enquadrando-se no conceito do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto compreenderá o fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo embalagem, transporte, seguro, carga, descarga, movimentação interna, posicionamento no local indicado, fornecimento de manuais, chaves e códigos, garantia e assistência técnica. Eventual fixação ou ancoragem será tratada como obrigação acessória ao fornecimento, desde que confirmada após vistoria do local e expressamente prevista no Termo de Referência.

Por se tratar de fornecimento pontual, não há dedicação exclusiva de mão de obra, continuidade contratual ou execução de serviço comum de engenharia. A forma de seleção do fornecedor será definida no processo de contratação após a consolidação do valor estimado, a verificação do somatório anual de despesas de mesma natureza e a observância do regulamento municipal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil do Município de Itaitinga/CE desempenha atribuições fundamentais na preservação da ordem pública, proteção do patrimônio municipal e suporte às ações de segurança comunitária. Com o contínuo fortalecimento e estruturação das atividades operacionais da Guarda Municipal incluindo o processo de armamento institucional, surge a necessidade imperativa de assegurar condições adequadas e rigorosas para a custódia, armazenamento e controle de acesso a armas de fogo, munições e equipamentos de proteção de uso restrito pertencentes ao patrimônio público.

Nesse contexto, a ausência ou inadequação de infraestrutura de alta segurança física para a guarda desses materiais expõe o patrimônio municipal a riscos severos de extravio, acesso não autorizado, furtos, roubos e acidentes operacionais, além de descumprir as diretrizes técnicas e normativas que regem o armazenamento de material bélico no âmbito das corporações de segurança. A custódia do armamento institucional exige estrito controle de acesso, restrição física adequada e compartimentação de munições, garantindo a rastreabilidade e a pronta disponibilidade.

A Guarda Municipal exerce atividades de proteção de bens, serviços e instalações municipais e, no contexto de seu aparelhamento institucional, necessita manter sob custódia armas de fogo, munições e acessórios de uso controlado. A adequada guarda desses bens exige restrição física, controle de acesso, organização interna, preservação do material e pronta disponibilidade para o serviço, conforme procedimentos próprios da corporação.

A Instrução Normativa DG/PF nº 310/2025 exige que o Município informe as condições do local seguro destinado ao armazenamento das armas e a metodologia de controle do uso em serviço, além de admitir fiscalização das condições de armazenamento e controle pela Polícia Federal. A aquisição deve, assim, integrar uma solução institucional mais ampla, composta pelo equipamento físico, pelo ambiente adequado e pelas rotinas administrativas de guarda e acautelamento.

Sem a contratação, permanecerão riscos patrimoniais, operacionais e institucionais incompatíveis com a natureza sensível do acervo. A aquisição permitirá elevar o padrão de proteção, reduzir vulnerabilidades, organizar a custódia



e apoiar a regularidade dos procedimentos internos da Guarda Municipal.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está indicada no Plano de Contratações Anual do Município de Itaitinga/CE sob o ID nº 41563628000182-0-000015/2026, vinculada à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil. O registro demonstra alinhamento com o planejamento institucional e com as metas de fortalecimento da segurança pública municipal.

Antes da instauração da contratação, a unidade responsável deverá confirmar a vigência do registro, a correta vinculação à unidade gestora, a compatibilidade com a programação orçamentária e eventual necessidade de atualização formal do PCA.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos funcionais e de desempenho

- Equipamentos novos, de primeiro uso, sem avarias, corrosão, deformações, falhas de acabamento ou vícios nos mecanismos de fechamento.
- Estrutura metálica resistente, com dimensões, peso, espessuras e capacidade interna compatíveis com a custódia do acervo definido pela unidade requisitante.
- Sistema de fechamento seguro, com mecanismo multiponto ou solução equivalente, controle de acesso por segredo mecânico ou senha eletrônica e procedimento de contingência que não comprometa a segurança.
- Compartimentação interna que permita separar armas, munições e acessórios, evitando contato abrasivo, desorganização ou acesso indevido.
- Preparação para fixação ou ancoragem, quando tecnicamente cabível, com elementos compatíveis com o piso ou a parede do local de instalação.
- Tratamento anticorrosivo, pintura resistente, manual em língua portuguesa e identificação do fabricante, modelo, dimensões e peso.

Requisitos de fornecimento, entrega e instalação

- Locais e Condições de Entrega: A entrega dos cofres deverá ocorrer de forma parcelada ou integral, sob demanda, nas instalações indicadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil no Município de Itaitinga/CE, acompanhada de nota fiscal e termo de garantia, sem a obrigação de estocagem prévia por parte da Administração.
- Responsabilidade da contratada por frete, seguro, carga, descarga, equipamentos de movimentação, equipe necessária e posicionamento dos cofres no ambiente definido pela Administração.
- Verificação prévia do percurso de entrega, largura de portas e corredores, desníveis, capacidade de elevadores, resistência do piso e condições de ancoragem, com apoio da unidade de manutenção ou engenharia do Município.
- A contratada deverá reparar os danos causados ao imóvel ou a terceiros durante o transporte e o posicionamento dos equipamentos.
- O prazo de entrega deverá ser fixado no Termo de Referência após consulta ao mercado, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Garantia, assistência e substituição

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e falhas dos mecanismos de fechamento.
- Atendimento técnico por canal formal, com reparo ou substituição do equipamento defeituoso dentro do prazo definido no Termo de Referência, sem ônus para a Administração.
- Substituição de produto recusado por divergência das especificações, dano de transporte, falha funcional ou vício aparente ou oculto.

Comprovação da conformidade e aceitação

- Apresentação, com a proposta, de catálogo, ficha técnica, memorial descritivo ou documento do fabricante que permita verificar marca, modelo e atendimento de cada requisito.
- A aceitação não deverá depender de certificação genérica não identificada. Caso se pretenda exigir norma técnica, ensaio ou certificação, o Termo de Referência deverá indicar precisamente o documento, a pertinência e a forma de comprovação.
- A qualificação técnica deverá ser proporcional ao risco e à complexidade do fornecimento. Para esse bem comum, a comprovação por documentação técnica do produto e capacidade comercial tende a ser suficiente, sem prejuízo de exigência adicional motivada.

Sustentabilidade e logística

- Embalagens preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis e recolhimento dos resíduos de transporte pela contratada, quando solicitado.
- Pintura eletrostática ou processo equivalente de menor impacto ambiental, quando disponível no mercado sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



restrição indevida à competição.

- Durabilidade, reparabilidade e disponibilidade de peças ou componentes dos mecanismos de fechamento durante o período de garantia.

Segurança da informação e do ambiente

- A localização exata dos cofres, os códigos de acesso, a rotina de cautela e a metodologia operacional de controle deverão ser tratados em documento interno de acesso restrito, conforme avaliação jurídica e de segurança institucional.
- A entrega de chaves, códigos iniciais e procedimentos de redefinição deverá ocorrer diretamente a servidor formalmente designado, mediante termo de recebimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi orientado à comparação de soluções capazes de eliminar a vulnerabilidade física de armazenamento. A análise da solução não se confunde com a pesquisa formal de preços do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 nem com a posterior escolha do procedimento de seleção do fornecedor.

SOLUÇÕES ANALISADAS

1. MOBILIÁRIO COMUM ADAPTADO

- SÍNTESE: Uso de armários metálicos convencionais ou mobiliário administrativo.
- VANTAGENS: Baixo custo inicial e disponibilidade imediata.
- LIMITAÇÕES / CONCLUSÃO: Não oferece nível de resistência, controle e compartimentação compatível com o acervo. Alternativa rejeitada.

2. CONSTRUÇÃO DE SALA-COFRE

- SÍNTESE: Execução de ambiente estruturalmente reforçado, com porta de segurança e controles próprios.
- VANTAGENS: Elevado nível de proteção e possibilidade de expansão.
- LIMITAÇÕES / CONCLUSÃO: Exige projeto, obra, prazo e custo superiores; desproporcional à demanda atual, sem prejuízo de futura avaliação.

3. LOCAÇÃO DE COFRES

- SÍNTESE: Disponibilização temporária dos equipamentos mediante pagamento periódico.
- VANTAGENS: Reduz desembolso inicial e pode incluir manutenção.
- LIMITAÇÕES / CONCLUSÃO: Mercado local restrito, custo continuado e ausência de incorporação patrimonial. Alternativa pouco vantajosa para uso permanente.

4. AQUISIÇÃO DEFINITIVA DOS COFRES

- SÍNTESE: Compra de equipamentos padronizados com garantia, entrega e posicionamento.
- VANTAGENS: Solução disponível no mercado, implementação rápida, domínio patrimonial e custo total previsível.
- LIMITAÇÕES / CONCLUSÃO: Exige correto dimensionamento, recebimento técnico e preparação do local. Alternativa selecionada.

Contratações similares identificadas no documento-base

Local: Salvador/BA

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Modalidade da contratação: Dispensa

Objeto: Aquisição de Cofre

Valor: R\$ 47.524,25 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

<https://pncp.gov.br/app/editais/13937149000143/2026/266>

Local: Matozinhos/MG

Órgão: MUNICIPIO DE MATOZINHOS

Modalidade da contratação: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS BALISTICAS, BASTÃO ANTITUMULTO E COFRES PARA ACONDICIONAR ARMAMENTOS

Valor: R\$ 34.796,48 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

<https://pncp.gov.br/app/editais/18771238000186/2025/60>

Local: Palhoça/SC

Órgão: MUNICIPIO DE PALHOCA

Modalidade da contratação: Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



Objeto: Aquisição de cofres para base da Guarda Municipal acondicionar os armamentos.
Valor: R\$ 13.000,00 (treze horas).
<https://pncp.gov.br/app/editais/82892316000108/2025/227>

Justificativa da solução escolhida

A aquisição definitiva dos cofres (Solução 04) é a solução mais adequada porque atende diretamente à necessidade permanente, apresenta disponibilidade no mercado, evita obra civil de maior complexidade e incorpora bens duráveis ao patrimônio municipal. A solução permite especificações objetivas, ampla competição entre fornecedores e fiscalização concentrada no recebimento, na garantia e na assistência técnica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 4 (quatro) cofres de segurança de alta segurança destinados ao armazenamento, custódia e controle do armamento e das munições pertencentes ao patrimônio público sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil do Município de Itaitinga/CE. O fornecimento incluirá todos os custos de fabricação, embalagem, transporte, seguro, carga, descarga, movimentação, posicionamento, entrega de manuais e credenciais de acesso, garantia mínima e assistência técnica.

A solução deverá ser integrada às providências internas de preparação do ambiente, designação dos responsáveis pelo acesso, elaboração ou atualização das rotinas de cautela e inventário e validação das condições do local seguro perante os órgãos competentes. O cofre não substitui os controles administrativos e operacionais exigidos para a guarda do acervo.

O recebimento ocorrerá nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação quantitativa, documental, dimensional, visual e funcional. Serão testados os mecanismos de fechamento e abertura, as travas, as prateleiras e os compartimentos, sem exposição pública de códigos, chaves ou localização sensível.

A contratação tem por objeto a entrega de equipamento(s) novo(s) e de primeiro uso, fabricado(s) em chapa de aço de alta resistência, dotado(s) de sistema de travamento de alta segurança (mecânico e/ou digital), compartimentação interna adequada para acomodação de armas curtas, armas longas e munições, além de furação para ancoragem/fixação estrutural, garantindo conformidade com as normas técnicas de segurança bélica e prevenção contra acessos não autorizados, furtos, extravios e acidentes.

A solução engloba não apenas o fornecimento do bem permanente em si, mas a totalidade dos custos diretos e indiretos associados, incluindo o fornecimento dos materiais, processos de fabricação e pintura anticorrosiva, embalagem protetora, frete, logística de transporte até o local indicado, descarregamento, movimentação interna pesada, posicionamento no local definitivo de instalação, entrega de manuais e chaves/códigos de fábrica, prestação de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica do fabricante.

A contratação será executada mediante fornecimento único ou parcelado (sob demanda), vinculado às ordens do órgão e às dotações orçamentárias disponíveis, devendo o recebimento do objeto ser formalizado em duas etapas (provisório e definitivo) após a verificação do pleno funcionamento dos mecanismos de trava, integridade física da blindagem e atendimento rigoroso a todas as especificações técnicas fixadas no Termo de Referência.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
COFRE ARMÁRIO PARA ARMAS LONGAS E ACESSÓRIOS Cofre tipo armário, de alta resistência, destinado ao armazenamento seguro de armas longas, armas curtas, carregadores e munições, com compartimentos internos reguláveis e sistema de fechamento mecânico com chave de segurança. Requisitos mínimos obrigatórios: Dimensões aproximadas: altura mínima de 150 cm, largura mínima de 90 cm e profundidade mínima de 50 cm (variação aceitável de ±10%). Peso mínimo: 120 kg. Material da estrutura: corpo confeccionado em aço de alta resistência, com espessura mínima de 1,2 mm; porta confeccionada em aço de alta resistência, com espessura mínima de 2,0 mm, podendo possuir reforço adicional interno. Sistema de fechamento: segredo mecânico com mínimo de 3 dígitos; chave de segurança tipo tetra ou equivalente; travamento multiponto	UNIDADE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



(horizontal e vertical ou equivalente). Capacidade interna: suportes para mínimo de 12 armas longas, com proteção contra atrito; lado esquerdo com no mínimo 3 prateleiras removíveis E reguláveis e uma gaveta com chave; lado direito com suportes reguláveis para armas longas e ao menos uma prateleira removível. Acabamento interno: revestimento que proteja armas e acessórios contra atrito (carpete, veludo ou material equivalente). Base: estrutura reforçada, podendo conter enchimento ou reforço equivalente para maior estabilidade. Iluminação interna (desde que não comprometa a segurança do equipamento). Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.		
COFRE DIGITAL DE SEGURANÇA Cofre digital de médio porte, destinado ao armazenamento seguro de documentos, armas curtas ou equipamentos sensíveis, com sistema eletrônico de senha chave de segurança. Dimensões aproximadas: altura mínima de 100 cm, largura mínima de 50 cm e profundidade mínima de 50 cm (variação aceitável de $\pm 10\%$). Peso mínimo: 80 kg. Material da estrutura: corpo confeccionado em aço de alta resistência, com espessura mínima de 2,0 mm; porta confeccionada em aço de alta resistência, com espessura mínima de 5,0 mm. Sistema eletrônico: senha programável com mínimo de 4 dígitos; alimentação por pilhas ou fonte equivalente, com acesso externo para troca; bloqueio temporário após tentativas incorretas (mínimo de 3 tentativas). Sistema mecânico: chave de segurança tipo tetra ou equivalente; travamento multiponto com mínimo de 4 ferrolhos ou solução equivalente. Prateleiras internas: mínimo de 4 prateleiras, removíveis ou reguláveis. Acabamento interno: revestimento que proteja o conteúdo contra atrito (carpete, borracha ou equivalente). Itens obrigatórios: kit de fixação compatível com o peso e dimensões do cofre; Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	2

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
COFRE ARMÁRIO PARA ARMAS LONGAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	2	4.849,00	9.698,00
COFRE DIGITAL DE SEGURANÇA	UNIDADE	2	6.449,00	12.898,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 22.596,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será parcelada em 2 (dois) itens autônomos, correspondentes aos dois tipos de cofre. Embora integrem a mesma solução, os equipamentos possuem dimensões, capacidades, pesos, mecanismos e preços distintos, não havendo interdependência técnica que imponha adjudicação conjunta.

A adjudicação por item amplia a competição, permite a participação de fornecedores especializados em apenas uma das tipologias e atende ao art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. A reunião em lote único somente seria admissível mediante demonstração técnica e econômica concreta de ganho de escala ou necessidade de padronização que superasse a redução de competitividade.

A divisão da adjudicação não impede que a Administração coordene a entrega dos itens no mesmo período. Considerando o quantitativo reduzido, recomenda-se entrega integral de cada item, admitida entrega parcial apenas quando formalmente autorizada e sem prejuízo à segurança e ao cronograma.



10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A solução está alinhada ao PCA e às finalidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, devendo ser compatibilizada com as leis orçamentárias e com a disponibilidade de dotação antes da assunção da despesa.

Considerado o valor global preliminar de R\$ 22.596,00, é juridicamente possível avaliar o enquadramento em dispensa de licitação por valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Para o exercício de 2026, o limite atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025 é de R\$ 65.492,11. O enquadramento dependerá, porém, da verificação do somatório despendido pela unidade gestora e das despesas com objetos de mesma natureza no exercício, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei.

Se adotada a dispensa por valor, o procedimento deverá observar o regulamento municipal, a justificativa do preço e da escolha do fornecedor, a divulgação prévia para propostas adicionais quando aplicável, a habilitação proporcional, a autorização da autoridade competente e a publicidade no PNCP. O instrumento contratual poderá ser substituído por nota de empenho, autorização de compra ou instrumento equivalente quando presentes os requisitos legais, sem prejuízo das cláusulas essenciais de entrega, garantia, fiscalização e sanções.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deverá produzir resultados verificáveis, vinculados diretamente ao interesse público, à mitigação de riscos institucionais e ao uso eficiente dos recursos públicos. Pretende-se:

- a) assegurar a custódia adequada e o armazenamento de alta segurança para o acervo de armas de fogo, munições e equipamentos de proteção da Guarda Municipal, evitando atrasos ou interrupções no acautelamento e na entrega do material bélico para o serviço diário;
- b) padronizar as condições de segurança física, resistência mecânica, travamento e compartimentação interna dos equipamentos de guarda de bens sensíveis do patrimônio público;
- c) eliminar a vulnerabilidade decorrente do armazenamento improvisado ou em mobiliários comuns de escritório, prevenindo riscos de extravio, acesso não autorizado, furtos, roubos e acidentes operacionais;
- d) otimizar a aplicação do erário mediante o pagamento justo por equipamento que cumpra rigorosamente os requisitos de qualidade, garantia e durabilidade definidos nas especificações técnicas;
- e) garantir a rastreabilidade e o controle de acesso às armas e munições institucionais, facilitando a rotina de inventário, fiscalização interna e auditoria dos bens sob responsabilidade do município;
- f) manter registros formais do recebimento provisório e definitivo, testes de travamento, garantias técnicas do fabricante e eventuais chamados de assistência, assegurando a avaliação contínua da qualidade do produto fornecido;
- g) permitir que as equipes e gestores da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil concentrem seus esforços no planejamento e na execução das ações finalísticas de segurança e proteção da população de Itaitinga/CE, amparados por uma infraestrutura física segura e legalmente regular.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os principais impactos ambientais potenciais decorrentes do fornecimento e fabricação de cofres de alta segurança referem-se ao consumo de matéria-prima (aço e minério), à geração de resíduos sólidos (embalagens de proteção para transporte), ao uso de insumos químicos em processos de pintura e tratamento anticorrosivo, e às emissões de carbono associadas à logística de transporte de carga pesada. As medidas de mitigação deverão ser proporcionais ao objeto e fiscalizáveis pela Administração, sem restringir indevidamente a competitividade do mercado.

- a) dimensionar os quantitativos estritamente necessários ao atendimento das instalações da Guarda Municipal, evitando superdimensionamento de compras e acúmulo desnecessário de bens;
- b) priorizar a aquisição de equipamentos fabricados com aço reciclável e que adotem processos de pintura eletrostática a pó, com reduzida ou nula emissão de compostos orgânicos voláteis (VOCs);
- c) exigir o uso de embalagens de proteção (papelão, plásticos ou paletes) que sejam preferencialmente recicláveis ou passíveis de reutilização pela contratada;



d) determinar que a contratada recolha e promova o descarte ambientalmente adequado de todas as embalagens, fitas, caixas e materiais de proteção utilizados no transporte e desembarque dos equipamentos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010);

e) priorizar fornecedores que comprovem a adoção de práticas de logística reversa ou certificações de gestão ambiental no processo produtivo de artefatos de aço;

f) planejar a logística de transporte e entrega para consolidar os fretes e otimizar rotas, reduzindo a emissão de poluentes e gases de efeito estufa no deslocamento até a Secretaria no Município de Itaitinga/CE;

g) assegurar que a elevada durabilidade, resistência mecânica e longa vida útil do bem reduzam a necessidade de descartes prematuros e novas aquisições em curto espaço de tempo, promovendo a eficiência no uso dos recursos materiais públicos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. É importante reconhecer a autonomia e singularidade de cada elemento.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a regularidade, a segurança jurídica e a eficiência da contratação direta por Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), a Administração Pública Municipal adotará preliminarmente as seguintes providências preparatórias:

Validar o alinhamento da demanda com o Plano de Contratações Anual (PCA), certificar a disponibilidade orçamentária e efetuar a vinculação da despesa à dotação, ação e fonte de recursos cabíveis da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Consolidar a memória de cálculo e o dimensionamento do quantitativo de cofres necessários, considerando o acervo atual de armamentos e munições da Guarda Municipal e a capacidade física do local reservado para a guarda.

Realizar pesquisa formal de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes diversificadas (Painel de Preços, contratações similares de outros órgãos públicos ou cotações diretas no mercado fornecedor especializado), mediante análise crítica dos valores para eliminação de propostas discrepantes ou inexequíveis.

Instruir o procedimento administrativo de contratação direta por dispensa de licitação com documentação suficiente para comprovar o preenchimento de todos os requisitos legais e procedimentais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando obrigatoriamente nos autos:

a) Enquadramento Legal: A devida fundamentação jurídica com a justificativa de enquadramento da demanda nas hipóteses do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

b) Pesquisa formal de preços: O mapa comparativo fundamentado em cotações e pesquisas no PNCP, acompanhado da análise crítica da média ou mediana dos valores obtidos;

c) Vantajosidade econômica: A comprovação inequívoca de que o valor total cotado é compatível com as condições praticadas no mercado fornecedor especializado;

d) Termo de Referência (TR): O documento aprovado pela autoridade competente contendo a especificação detalhada do equipamento, prazos, condições de garantia, locais de entrega e critérios de aceitação;

e) Habilitação do fornecedor: A juntada das certidões e comprovantes de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e da qualificação técnica da empresa vencedora;

f) Disponibilidade orçamentária: A declaração formal do ordenador de despesa, com a indicação precisa da dotação orçamentária e a respectiva nota de reserva ou empenho;

g) Análise e parecer jurídico: A manifestação técnica da Assessoria Jurídica quanto à legalidade e à regular instrução do processo de dispensa;

h) Autorização do órgão: O ato motivado de ratificação e autorização formal da contratação direta expedido pela autoridade competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



i) Controles e publicidade: A garantia de transparência mediante a divulgação do ato de dispensa e do instrumento contratual ou nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos prazos legais.

Elaborar o Termo de Referência (TR) detalhando objetivamente as especificações do equipamento (dimensões, espessura da blindagem, tipo de travamento, compartimentos), prazos de entrega, forma de recebimento provisório e definitivo, condições de garantia técnica mínima de 12 meses e sanções administrativas aplicáveis.

Elaborar o Mapa de Riscos específico da aquisição, contemplando os riscos mapeados na fase de planejamento, seleção do fornecedor e fase de execução/garantia do equipamento.

Designar formalmente o Gestor e os Fiscais do contrato/empenho, com atribuições claras para acompanhar a entrega, inspecionar as especificações do produto, testar os mecanismos de segredo/chave, exigir a documentação de garantia e registrar eventuais ocorrências.

Vistoriar previamente as instalações físicas do prédio da Secretaria de Segurança Pública/Guarda Municipal, definindo o local exato onde o cofre será instalado, avaliando acessos, portas, corredores e a resistência estrutural do piso para suportar o desembarque e o peso do equipamento.

Submeter o processo de contratação direta aos órgãos de controle interno e jurídico, providenciando a devida publicação da razão da escolha do fornecedor e do valor da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo legal.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução de aquisição dos cofres é tecnicamente viável, pois existem equipamentos padronizados no mercado capazes de atender aos requisitos de capacidade, resistência, fechamento, compartimentação e garantia. É operacionalmente viável desde que a Administração prepare o local, organize o acesso e estabeleça protocolo de recebimento e controle.

A viabilidade econômica é preliminarmente demonstrada pelo valor estimado de R\$ 22.596,00, sujeito à confirmação pela pesquisa formal de preços e à disponibilidade orçamentária. A solução é proporcional à necessidade e tende a apresentar melhor custo do ciclo de vida do que a locação ou a execução imediata de sala-cofre.

A equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL, condicionada ao saneamento dos pontos registrados nos comentários, à validação das especificações, à comprovação dos quantitativos, à pesquisa formal de preços, à preparação do ambiente e à regular instrução do processo.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a aquisição de 2 (dois) cofres-armário para armas longas e acessórios e 2 (dois) cofres digitais de médio porte é adequada para atender à necessidade de custódia segura do acervo da Guarda Municipal de Itaitinga/CE. O objeto deve ser tratado como aquisição de bens comuns, com adjudicação por item e requisitos técnicos objetivos, proporcionais e verificáveis.

Itaitinga-CE, 4 de Agosto de 2026.

Pedro Henrique Barros Dantas
Responsável

Mayara Araújo do Nascimento
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>

CHAVE: ca70e74a5b3dd23c785d83a73710b272



Handwritten signature and initials.